DECRETO Nº. 12.308/2024

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL DE Nº 11.726/2023 QUE NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E O SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TRABALHADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de nº 11.726/2023 que "*Nomeia Junta Médica Oficial do Município de Marechal Floriano e o Serviço de Atenção ao Trabalhador*" datado em 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.10.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal